



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 090, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022

Dispõe sobre exoneração de servidor público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. A EXONERAÇÃO dos servidores públicos de cargo em comissão, da forma abaixo elencada:

- 1. HELDER RODRIGUES DE PAULA**, inscrito no CPF/MF 645.106.971-04, do Cargo de Diretor de Unidade Básica de Saúde (CC-01), da Secretaria Municipal da Saúde;
- 2. FELIPE XAVIER DUARTE**, inscrito no CPF/MF 047.310.181-25, do Cargo de Assistente de Programas (CC-01), da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho;
- 3. THAIS CRISTINA AMORIM XAVIER**, inscrita no CPF/MF 034.260.451-17, do Cargo de Auxiliar Operacional (CC-08), da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho;
- 4. DEBIA DE ABREU SOARES**, inscrita no CPF/MF 028.066.841-45, do Cargo de Coordenadora de Recursos Humanos (CC-02), da Secretaria Municipal da Saúde;
- 5. IVANILTON INACIO GOMES**, inscrito no CPF/MF 874.489.631-04, do Cargo de Assessor Executivo V (ASD-VII), do Gabinete do Prefeito Municipal;
- 6. GUSTAVO BENTO DA SILVA**, inscrito no CPF/MF 052.429.151-96, do Cargo de Agente Social (CC-06), da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho;
- 7. HELOISA BRAS QUEIROZ MENDES DE RORIZ**, inscrita no CPF/MF 048.856.831-57, do Cargo de Chefe da Divisão Técnica (ASD-V), da Procuradoria Geral do Município;



8. **MIRIELE COSTA DA SILVA**, inscrita no CPF/MF 046.172.271-21, do Cargo de Assessor Executivo IV (ASD-VI), do Gabinete do Prefeito Municipal;

9. **JESSIKA PEREIRA CAMARA**, inscrita no CPF/MF 068.244.381-62, do Cargo de Instrutor Auxiliar (CC-11), da Secretaria Municipal de Cultura e Juventude;

10. **CARLOS CAVALCANTE NEVES**, inscrito no CPF/MF 553.630.591-34, do Cargo de Auxiliar de Apoio (CC-13), da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano;

11. **NILMA DE JESUS RORIZ FESTA**, inscrita no CPF/MF 397.345.101-00, do CVargo de Assessor Especial II (CC-04), da Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 1º de fevereiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 21 (vinte e um) dias do mês de fevereiro de 2022.

DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA